



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 68/2021

SÚMULA: Exonera servidor em decorrência de seu falecimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, em decorrência de seu óbito, o servidor público municipal Bruno Bruchez, RG nº 076.917.579-13, do cargo de enfermeiro, matrícula nº 99816-8.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do óbito do servidor dia 04/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de junho de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03